

EDITAL SECULT Nº 001/2022
SELEÇÃO DO NÚCLEO DE TEATRO DE BARUERI – 2022

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para a seletiva do Núcleo de Teatro de Barueri, criado pela Portaria de nº 049/2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Visando gerar acesso gratuito e oferecer uma formação qualificada, o Núcleo de Teatro de Barueri pretende proporcionar a jovens atores, o conhecimento de fundamentos teóricos e práticos de Atuação e outras modalidades das artes cênicas de forma continuada do 1º ao 5º módulo, bem como o desenvolvimento do senso crítico, a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade.

1.2 O programa de formação tem como missão formar um ser humano para as artes cênicas, visando ampliar a competência técnica e a habilidade artística no espaço de aprendizagem da interpretação à direção teatral com a prática cênica como processo educativo e possibilitar o intercâmbio cultural entre o teatro e as diversas artes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para vagas nos cursos do Núcleo de Teatro de Barueri serão realizadas exclusivamente pela internet no seguinte período:

- Início: dia 14/02/2022
- Término: dia 02/03/2022

2.2 O candidato deverá enviar para o e-mail cultura.nucleodeteatro@barueri.sp.gov.br os seguintes documentos:

- a) O Formulário de Inscrição para o Núcleo de Teatro de Barueri 2022 devidamente preenchido.
- b) Documento de identidade com foto (Registro Geral-RG, Carteira de Identidade Profissional-CIP, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), no formato JPEG ou PDF (foto nítida ou digitalização).

2.3 O ato de inscrição implica a plena aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

2.4 O Núcleo de Teatro de Barueri não se responsabiliza por inscrições não concluídas. Para tanto, é necessário que o representante legal do candidato, ao final, imprima o protocolo de confirmação de inscrição que será enviado para o e-mail informado.

2.5 Quaisquer divergências encontradas entre a informação prestada e os documentos apresentados no ato da seletiva e/ou matrícula acarretarão na desclassificação do candidato.

2.6 No dia 04/03/2022 serão divulgados, no site www.barueri.sp.gov.br, os dias e horários para seleção dos participantes que acontecerá nas dependências da Estação Cultural Aldeia/Luiz Fernandes, situada na Rua Paraná, 240, Nova Aldeinha/Aldeia, Barueri/SP.

2.7 A seletiva será realizada nos dias 07 e 08 de março de 2022, observando o cronograma de dia/horário a ser publicado.

2.8 Não é necessário que o candidato seja residente na Cidade para se inscrever no Processo Seletivo para os cursos do Núcleo de Teatro de Barueri.

2.9 Requisitos para a inscrição:

- Para ingressar no Núcleo de Teatro de Barueri, o candidato deverá estar estudando ou ter concluído o Ensino Médio.
- O candidato deverá ter de 15 (quinze) a 50 (cinquenta) anos de idade completos até o dia da seletiva e se enquadrar nas condições deste Edital.
- O candidato só poderá se inscrever para um único curso. Caso se inscreva em dois terá as inscrições automaticamente invalidadas.
- Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A realização da inscrição necessariamente indica que o candidato conhece e concorda com todo o disposto no Edital.

2.10 A Qualificação Profissional em Teatro, oferecido pelo Núcleo de Teatro de Barueri possui 5 (cinco) Módulos com certificação:

1. Módulo de Atuação – Princípios do Sistema Stanislavski
2. Módulo de Atuação – Teatro Dramático
3. Módulo de Direção Teatral
4. Módulo de Atuação – Teatro Épico
5. Módulo de Estágio – necessário para solicitação do DRT

- Cada Módulo da Qualificação Profissional em Teatro, oferecido no formato semestral, terá a duração total de 2 (dois) anos e meio, com aulas 4 (quatro) vezes na semana, entre segunda e sexta-feira no período noturno, das 19 às 22h15.
- O mesmo Módulo de Qualificação Profissional em Teatro, oferecido no formato anual, terá a duração de 4 (quatro) anos e meio, com aulas 1 (uma) vez por semana, aos sábados no período diurno, das 9 às 15h30.
- O estudante que desejar solicitar o DRT profissional de ator, deverá realizar o Módulo de Estágio. Este módulo só poderá ser cursado pelo estudante que tiver concluído todos os módulos anteriores. O Módulo de Estágio terá a duração de 1 (um) semestre letivo em ambos os formatos da Qualificação Profissional em Teatro.
- Observe a tabela do período de estudo de cada formato oferecido:

FORMATO	PERÍODO	FREQUÊNCIA	DURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS
Semestral	Noturno	4 X semana	2 (dois) anos e meio	30 (trinta)
Anual	Diurno	1 X semana (aos sábados)	4 (quatro) anos e meio	30 (trinta)

Total de vagas oferecidas em 2022: 60 (sessenta) vagas.

- O Formulário de Inscrição se encontra disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri e pode ser acessado através do link: <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/nucleodeteatro>

2.11 Após a inscrição, o candidato receberá o comprovante de confirmação no e-mail informado. Observação: os estudantes do formato anual precisam, obrigatoriamente, concluir os créditos do Módulo que estiverem cursando, caso queiram mudar para o formato semestral.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de seleção candidatos com 15 (quinze) aos 50 (cinquenta) anos de idade completos até o dia da seleção, com ou sem conhecimento teatral.

3.2 O candidato deverá submeter-se ao teste de seleção na data e horário estipulados pela Secretaria de Cultura e Turismo, a serem divulgados no dia 04 de março de 2022, no site www.barueri.sp.gov.br da Prefeitura de Barueri.

3.3 As seletivas serão realizadas nos dias 07 e 08 de março de 2022 nas dependências da Estação Cultural Aldeia/Luiz Fernandes, situada na Rua Paraná, 240, Nova Aldeinha/Aldeia, Barueri/SP.

3.4 O não comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato.

3.5 Não será permitida a troca de data e/ou horário definidos para as seletivas.

3.6 Os inscritos serão avaliados por uma Banca Avaliadora composta pelo Corpo Docente do Núcleo de Teatro de Barueri da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.7 A decisão proferida pela Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação prática como principal critério, não cabendo ao candidato nenhum recurso.

3.8 No dia e horário do exame, o candidato deverá:

- Estar acompanhado pelo pai ou responsável em caso de menor de 18 (dezoito) anos.
- Apresentar RG, Passaporte ou RNE originais ou cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum desses documentos não fará o exame. Atenção: não serão aceitos protocolos de RG e/ou Certidão de Nascimento.
- O candidato deverá apresentar o protocolo de confirmação de inscrição, enviado por meio do e-mail/resposta emitido pelo Núcleo de Teatro de Barueri.
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- Traje: Roupas confortáveis para atividade física.
- Seguindo o Protocolo de Segurança Sanitária para Prevenção do COVID-19, estabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo, durante todo o período da seletiva será obrigatório o uso de máscara para o candidato, seu responsável e toda a equipe profissional presente. Devendo também, em todo o tempo, atentar-se às orientações para que seja mantido o distanciamento social. Atenção: o candidato será proibido de participar da seletiva se não estiver usando máscara.
- Ser pontual - não haverá tolerância para atraso.
- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente eliminado.

3.8.1 A seleção dos candidatos para o ingresso no Núcleo de Teatro de Barueri será feita em duas etapas:

- Primeira Etapa: Avaliação Específica – Criação: propostas práticas de criação em teatro, individuais ou em grupos. Serão avaliadas as seguintes habilidades:

- Capacidade para resolução de problemas artísticos apresentado no momento da avaliação.
- Capacidade para trabalhar em grupo.
- Capacidades psicomotoras (equilíbrio, noção espacial, coordenação).
- Capacidades expressivas e as habilidades artísticas do candidato.

- Segunda Etapa: Entrevistas individuais e/ou em grupos, considerando o seguinte:

- Interesse pelo processo de profissionalização do artista da cena ao vivo.
- Capacidade para o trabalho em grupo.
- Capacidade de argumentação e coesão, envolvendo a clareza de exposição das ideias.
- Disponibilidade para o curso e horários oferecidos.

3.9 No dia 09 de março de 2022, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, divulgará os aprovados e suplentes no processo seletivo para vagas no Núcleo de Teatro de Barueri, no site www.barueri.sp.gov.br da Prefeitura de Barueri.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Requisitos para Matrícula:

- A matrícula deverá ser feita presencialmente pelo aprovado e seu responsável legal, na Estação Cultural Aldeia/Luiz Fernandes, situada na Rua Paraná, 240, Nova Aldeinha/Aldeia, Barueri/SP, nos dias 10 e 11 de março de 2022, das 9 às 17h.
- Apresentar Atestado Médico datado a partir do ano de 2022 comprovando estar “Apto para Atividades Físicas” com CRM e assinatura do médico.
- Trazer 1 (uma) foto 3X4.
- Apresentar cópia e original ou cópia autenticada do RG, Passaporte ou RNE do estudante e do responsável legal.
- Caso o estudante aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do estudante aprovado.
- Comprovante de endereço.
- Preenchimento da Declaração de Escolaridade.
- Preenchimento da Ficha Cadastral do Aluno e da Autorização de Uso de Imagem pelo Responsável no ato da matrícula.
- O estudante aprovado deverá se comprometer em cumprir todos os horários de aula propostos para o módulo prestado.

4.2 No ato da matrícula serão esclarecidas todas as informações sobre o curso.

4.3 O estudante aprovado que não comparecer no período de matrícula será automaticamente desclassificado e a sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera (suplente).

4.4 O início das aulas será no dia 14 de março de 2022.

4.5 O estudante somente iniciará as aulas após a apresentação do Atestado Médico datado a partir de 2022 comprovando estar “Apto para Atividades Físicas”, com CRM e assinatura do médico.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os estudantes, devidamente matriculados, deverão cumprir com o programa de formação contido na grade horária proposta.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Banca Avaliadora e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barueri, 9 de fevereiro de 2022.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR
Secretário de Cultura e Turismo